



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

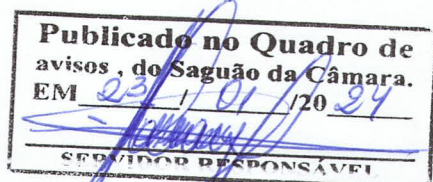
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas no artigo 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência do veículo oficial para fins específicos de condução dos vereadores/servidores e para eventos esporádicos previamente autorizados pelo Presidente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e 5º da Resolução nº 63, de 6 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos demais dispositivos da Resolução nº 63/2011 ao condutor do veículo.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, desde que atendidos os requisitos e formalidades exigidas na Resolução nº 63/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOME	NÚMERO CNH
Igor Fernandes da Silva	05980540517
Plínio Aguiar de Castro	01707726617
Sebastião Nunes de Almeida	02169313601

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31/12/2024, contando a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério do próximo presidente.

Art. 3º Fica a Secretaria Geral do Poder Legislativo responsável pela análise da qualificação do servidor autorizado a dirigir.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos três dias do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e dois (23.01.2024).

ROBSON RESENDE DA MOTA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.

